



PORTARIA N. 1682/2019

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei n. 8.666/93,

RESOLVE

Nomear Pregoeiro e equipe de apoio, para a realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Pregoeira: Vanessa Terezinha Panek
Equipe de Apoio: Edivar Gomes
Eduarda Cinzia dos Santos.

Curitiba, 07 de março de 2019.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR